



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Equipas de regularização dos processos pendentes transitados para a AIMA

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO I

Disposições fundamentais da execução orçamental

Artigo 8.º

Alterações orçamentais

[...]

6-A (Novo) O Governo, através do membro do Governo responsável pela área das migrações, promove as alterações orçamentais que se revelem necessárias ao funcionamento das equipas de regularização dos processos pendentes transitados para a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes e dos novos processos da responsabilidade da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA).

Assembleia da República, 8 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O PCP criticou desde o início o processo de extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), quer pela forma precipitada como foi assumida, quer pelas incertezas que veio a criar nos processos de regularização dos imigrantes e em toda a documentação pendente, quer pela forma como iria sobrecarregar as forças de segurança no desempenho das suas atribuições específicas.

A entrada em funções da AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) veio expor a realidade do caos que estava instalado. Largos milhares de processos (estimava-se em cerca de 400 mil) pendentes e a precisar de urgente resolução por parte da recentemente criada Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes, e os novos processos que, entretanto, deram entrada e que se não forem criadas as condições exigidas vão começar a acumular na AIMA.

A proposta do PCP vai no sentido de considerar a emergência que se verifica e reconhecer a necessidade de criar equipas temporárias nas áreas envolvidas com vista à regularização dos processos pendentes transitados do SEF para a AIMA e que agora estão a aguardar resolução na Estrutura de Missão, mas também de criar as estruturas permanentes que não permitam a acumulação de novos pedidos na AIMA.

Nesse sentido, propomos que o responsável da tutela proceda às alterações orçamentais necessárias à constituição, instalação e operacionalização das respetivas equipas.